

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL - NC 0100-18**REFORMA E READEQUAÇÃO DE SALAS NO PRÉDIO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EMPRESARIAL E DA AUDITORIA INTERNA****ADITAMENTO 2**

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NC 0100-18, a ITAIPU, responde perguntas realizadas por interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1

O Anexo I (Especificações Técnicas) no item 2.4 dispõe que a contratada deverá seguir o horário de trabalho de ITAIPU que será informado pela área gestora quando da emissão da ordem de início de serviço. A convenção coletiva de trabalho 2017/2018, que abrange esta região, ao discorrer sobre a Jornada de Trabalho considera a jornada semanal de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas em detrimento à jornada diária. Assim, queremos saber se podemos considerar em nosso orçamento a nossa jornada normal de trabalho, que é de segunda a quinta-feira das 7:30 às 12:00 e 13:00 às 17:30 e na sexta-feira que é das 7:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30, totalizando assim um total de 44 horas semanais? Caso negativo, devemos computar essas 4h improdutivas em nossa composição de preços?

RESPOSTA

A contratada deve considerar o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, ou seja, jornada de trabalho de 44 horas semanais. Os ajustes de horários serão acordados com a ITAIPU para garantir a jornada prevista na convenção.

PERGUNTA 2

Em relação ao Tributo ISSQN, considerando:

- Item 2.4 do Caderno de Bases e Condições, subitem 2.4.2 - recomenda que a proponente definirá se é devido ou não este tributo;
- No anexo IV Minuta de Contrato Capítulo XVI - Cláusula 35, reconfirma a isenção e nos incisos 1º e 2º cita possíveis créditos de tributos.
- No “Comunicado” publicado pela Itaipu Binacional no site compras.itaipu.gov.br no item 3, a clara a existência de “insegurança jurídica” quanto à esse tributo e no item 5 remete ao contrato onde passa a responsabilidade da decisão de incidência ou não, para a proponente.

Visto que este tributo corresponde à 4% sobre o serviço, valor este significativo que poderá definir o vencedor, caso uma proponente considere em seus custos este Tributo e outro não considerar, principalmente se a sede do proponente que não considerar não for o município de Foz do Iguaçu, considera-se de suma importância que a Itaipu Binacional do alto de seu conhecimento e experiência defina para todos os proponentes, de forma a equalizar as propostas, se esse tributo deve ou não ser considerado na composição do BDI.

RESPOSTA

Conforme estabelecido no subitem 2.4 do Caderno de Bases e Condições, por força do artigo XII do Tratado de ITAIPU, a entidade binacional possui isenção tributária, que compreende, dentre outros tributos, o ISSQN. A mesma orientação é reforçada no subitem 2.15.2, alínea

“d”, o qual evidencia à proponente que considere no preço ofertado a isenção. Desta forma, não há alíquota a ser mencionada para os serviços objeto da licitação.

PERGUNTA 3

Em visita técnica foi verificada a existência de uma caixa d'água no prédio. Haverá alguma intervenção nessa caixa ou na estrutura que a suporta?

RESPOSTA

A intervenção na caixa d'água será necessária apenas para fazer as ligações das novas tubulações (dois barriletes): um que abastece os banheiros da PE.GB e outro que abastece os banheiros da Auditoria. Não haverá intervenção em sua estrutura de suporte.

PERGUNTA 4

As intervenções elétricas (retirada de cabos, eletrodutos, caixas, iluminação, etc), serão em todo o prédio da Auditoria e Assessoria ou apenas em algumas salas? Caso não seja em todo o prédio, em quais salas devemos considerar as retiradas de tubulação elétrica?

RESPOSTA

A retirada de pontos elétricos se dará na totalidade das áreas de intervenção de reforma, ou seja: em todo o prédio da PE.GB, conforme projeto arquitetônico anexo e no prédio da Auditoria somente nas áreas hachuradas indicadas na "Planta baixa: a demolir / retirar" na prancha 3212-DC-12260-P01, do projeto arquitetônico anexo.

II) Permanecem inalteradas as condições do Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Nacional NC 0100-18.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data: 09 de fevereiro de 2018
---	-------------------------------